

DECISÃO/ATA

Processo nº **15657/2025** referente ao **FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O VEÍCULO PALCA PRG-8788**, nesta cidade de Silvânia.

JUSTIFICATIVA

- ✓ Conforme determina a Lei 14.133/21 e suas posteriores atualizações, é dispensável a licitação:
- ✓ *Art. 75, 7º para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 10.036,10 (dez mil e trinta e seis reais e dez centavos);” serviços de manutenção de veículos automotores propriedade do órgão.*
- ✓ A empresa **SUPREMA PNEUS**, inscrita no CNPJ nº 17.652.812/0001-14 **APRESENTOU proposta via cotação no dia 03 de setembro de 2025**, no valor global de **R\$ 2.230,00** (dois mil duzentos e trinta reais)
- ✓ A Empresa **MECANICA 2W**, inscrita no CNPJ nº 44.752.575/0001-36 **APRESENTOU proposta via cotação no dia 03 de setembro de 2025**, no valor global de **R\$ 2.015,00** (dois mil e quinze reais)
- ✓ A empresa **EDNALDO JOSE DE SOUSA**, inscrita no CNPJ nº 06.945.529/0001-64 **APRESENTOU proposta via cotação no dia 03 de setembro de 2025**, no valor global de **R\$ 2.046,00** (duzentos e noventa reais)

DIANTE DO EXPOSTO

O presente procedimento de requisição da Senhora Secretária do Fundo Municipal de Saúde, em respeito da necessidade do **FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PARA O VEÍCULO PLACA PRG-8788**.

Tendo em vista que o valor apresentado através da cotação nº 3573, da dispensa de licitação **R\$ 2.141,99 (dois mil cento e quarenta e um reais e noventa e nove centavos)**, portanto inferior ao valor máximo atribuído à realização de processo licitatório, sendo que o mesmo é dispensável quando o valor não atingir o previsto na lei, nota-se que a modalidade buscada é absolutamente adequada ao objeto do presente procedimento.

O presente processo apresenta todos os requisitos legais tais como objeto, prazo, condições dos licitantes, recursos orçamentários, documentação necessária, juntamente com parecer desta comissão com seu posterior julgamento para formalização da minuta do contrato.

Foi solicitado a documentação das empresas que ofertaram os menores valores por item, sendo que da análise da documentação apresentada, verificou-se que as empresas acima especificadas atendem aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, estando regular perante os órgãos competentes, nos termos da legislação aplicável. Dessa forma, considerando a regularidade da proposta e o cumprimento das exigências legais, declara-se os vencedores conforme planilha abaixo:

LINDOMAR ROSENDO SANCHES pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 18.774.971/0001-54, estabelecida na RUA 02, Quadra 01; lote 271;s, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, SILVÂNIA, GO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	CORREIA DENTADA		1	PÇ	55,00	55,00
1/2	TENSOR CORREA DENTADA		1	UN	95,00	95,00
1/3	CORREIA ALTERNADOR		1	PÇ	75,00	75,00
1/4	ROLAMENTO POLIA		1	PÇ	85,00	85,00
1/5	BOMBA D'AGUA		1	PÇ	110,00	110,00
1/6	JOGO PASTILHA DE FREIO		1	NA	210,00	210,00
1/7	ADITIVO RADIADOR		1	LT	25,00	25,00
1/8	LITROS DE ÓLEO DE MOTOR		4	LT	45,00	180,00
1/9	FILTRO DE ÓLEO		1	UN	30,00	30,00
1/10	FILTRO DE AR		1	UN	40,00	40,00
1/11	CAR 80		1	UN	30,00	30,00
1/12	COLA SILICONE 95GR		1	UN	50,00	50,00
1/13	TUBO D'AGUA		1	PÇ	35,00	35,00
1/14	MANGUEIRA D'AGUA AR QUENTE		1	PÇ	195,00	195,00
2/1	SERVIÇO DE PASSAR APARELHO RASTHER		1	NA	120,00	120,00
2/2	SERVIÇO MECÂNICO		1	SÇ	680,00	680,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						2.015,00

Diante do exposto *apresento* **PARECER FAVORÁVEL** ao presente procedimento.

De acordo com a documentação apresentada, tem autuado o processo de Dispensa de Licitação em favor da Empresa acima mencionada.

Silvânia/GO, 27 de outubro de 2025

VERÔNICA MARTINS DOS SANTOS
Agente de Contratação

PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 5773/2025

Autuação

Centro Administrativo Municipal "José do Nascimento Caixeta"
Praça do Rosário, nº 440, Centro, Silvânia-Goiás, CEP: 75.180-000
E-mail: prefeitura@silvania.go.gov.br